



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E AGROECOLOGIA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2026

PROCESSO Nº 55000.007830/2025-16

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 980222, celebrado em 10/09/2025.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração dos itens 4 - "Descrição das ações e metas a serem desenvolvidas no âmbito do TED" e 9 - "Cronograma Físico-Financeiro" no Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada nº 980222, cujo objeto consiste na "Rede ATER Leite – Fase 2: fortalecer a rede interinstitucional entre Embrapa e instituições de ATER para promoção do aumento da eficiência e da sustentabilidade dos sistemas de produção de leite da agricultura familiar em diferentes estados".

CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

1.1 Pelo presente Termo de Apostilamento, o Senhor VANDERLEY ZIGER, SECRETÁRIO DE AGRICULTURA FAMILIAR E AGROECOLOGIA - SAF/MDA, com competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 564, de 13 maio de 2024, publicada no D. O.U. de 14 de maio de 2024, Edição 92, Seção 2, pág. 1 e pela Portaria MDA nº 82, de 8 de abril de 2026, publicada no D.O.U. de 9 de abril de 2026, edição 67, seção 1, página 26, autoriza o apostilamento do Termo de Execução Descentralizada supracitado, firmado entre o **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR** e a **EMBRAPA GADO DE LEITE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO OBJETO DA ALTERAÇÃO

2.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração dos itens 4 - "Descrição das ações e metas a serem desenvolvidas no âmbito do TED" e 9 - "Cronograma Físico-Financeiro" do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada nº 980222, de forma a incluir a Etapa 3.4 - "Aquisição de notebooks para auxiliar na realização de eventos técnicos e de capacitação" e o Produto da Meta 3 - "Relatórios dos eventos e capacitações consolidados (listas de presença, programações e fotos dos eventos realizados) e integrados à documentação de prestação de contas entregue ao MDA", o que não implica em alteração do objeto, do valor global pactuado e da vigência do TED.

CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

3.1. Este ato está amparado pelo Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, que dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal, que em seu § 2º do art. 15 prevê que alterações no plano de trabalho que não impliquem em alteração do objeto, do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, bem como amparado no Item 9 do Termo de Execução Descentralizada pactuado.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÕES

4.1. O item 4 - "Descrição das ações e metas a serem desenvolvidas no âmbito do TED" passará a vigorar da seguinte forma:

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

Esse plano de trabalho possui as seguintes metas:

META 1) Estruturação de planos de ação junto a ATER em cada estado.

Etapa 1.1. - Estruturação de planos de ação junto a ATER em cada estado.

Etapa 1.2. Bolsas de estímulo à inovação (Nível I).

META 2) Implementação de URTs nos estados parceiros.

Etapa 2.1. - Implementação de URTs nos estados parceiros.

META 3) Realização de eventos técnicos e de capacitação e de gestão com as instituições parceiras.

Etapa 3.1. Realização de eventos técnicos e de capacitação e de gestão com as instituições parceiras.

Etapa 3.2. Aquisição de veículo para auxiliar na realização de eventos técnicos e workshop.

Etapa 3.3. Realização de workshop anual.

Etapa 3.4. Aquisição de notebooks para auxiliar na realização de eventos técnicos e de capacitação.

META 4) Gestão administrativa e financeira do projeto.

Etapa 4.1. Realização de eventos técnicos e de capacitação e de gestão com as instituições parceiras.

4.2. O item 9 - "Cronograma Físico-Financeiro" passará a vigorar da seguinte forma:

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO							
METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
META 1	Estruturação de planos de ação junto a ATER em cada estado.	-	-	-	R\$ 64.800,00	09/2025	09/2027
Etapa 1.1	Estruturação de planos de ação junto a ATER em cada estado.	Unidade	06	R\$ 8.000,00	R\$ 48.000,00	09/2025	09/2027
Etapa 1.2	Bolsas de estímulo à inovação (Nível I).	Unidade	24	R\$ 700,00	R\$ 16.800,00	09/2025	09/2027
PRODUTO	Planos de ação elaborados junto a cada instituição de ATER parceira.						
META 2	Implementação de URTs nos estados parceiros.	-	-	-	R\$ 52.200,00	09/2025	09/2027
Etapa 2.1	Implementação de URTs nos estados parceiros.	Unidade	06	R\$ 8.700,00	R\$ 52.200,00	09/2025	09/2027
PRODUTO	Unidades de referência tecnológica implementadas e acompanhadas no período.						
META 3	Realização de eventos técnicos e de capacitação e de gestão com as instituições parceiras.	-	-	-	R\$ 513.000,00	09/2025	09/2027

Etapa 3.1	Realização de eventos técnicos e de capacitação e de gestão com as instituições parceiras.	Unidade	12	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00	09/2025	09/2027
Etapa 3.2	Aquisição de veículo para auxiliar na realização de eventos técnicos e workshop.	Unidade	01	R\$ 239.900,00	R\$ 239.900,00	09/2025	09/2027
Etapa 3.3	Realização de workshop anual.	Unidade	02	R\$ 11.500,00	R\$ 23.000,00	09/2025	09/2027
Etapa 3.4	Aquisição de notebooks para auxiliar na realização de eventos técnicos e de capacitação .	Unidade	02	R\$ 5.050,00	R\$ 10.100,00	09/2025	09/2027
PRODUTO	Relatórios dos eventos e capacitações consolidados (listas de presença, programações e fotos dos eventos realizados) e integrados à documentação de prestação de contas entregue ao MDA.						
META 4	Gestão administrativa e financeira do projeto	-	-	-	R\$ 70.000,00	09/2025	09/2027
Etapa 4.1	Gestão administrativa e financeira do projeto	Unidade	01	R\$70.000,00	R\$ 70.000,00	09/2025	09/2027
PRODUTO	Relatório da gestão administrativa e financeira apresentado no final do projeto.						

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalterados os demais itens e condições do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizado não modificados por este Termo de Apostilamento.

5.2 A presente Apostila é assinada eletronicamente, devendo ser publicada no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

(Assinado eletronicamente)

VANDERLEY ZIGER

Secretário de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA



Documento assinado eletronicamente por **Vanderley Ziger, Secretário(a)**, em 06/10/2026, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56580413** e o código CRC **BE557359**.

Referência: Processo nº 55000.007830/2025-16

SEI nº 56580413